

DECISÃO CFO-SEC-19, de 27 de maio de 2014

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de março de 2014, no CRO-AC.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Acre, no dia 28 de março de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-AC-CD-Nº

Beatriz Cortes Barbosa 198

Isabelly Lemos Basto de Oliveira Rosas 282

Luiz Carlos Basílio Paes 91

Roberta Silva e Souza Lins 335

Rodrigo Asfury Rodrigues 292

MEMBROS SUPLENTE CRO-AC-CD-Nº

Francisca Lucas dos Santos 441

Leonardo Lopes de Sousa 383

Maria do Socorro Marçal de Vasconcelos 290

Merylu Gomes Ribeiro 359

Télio Wanderlei Figueira Coelho 208

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Acre, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

